

LEI MUNICIPAL Nº 1.840, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

*Outorga o título de Cidadão Acopiarense ao
Ilustríssimo Senhor Dr. FRANCINALDO
PETRÔNIO DE ALENCAR.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorga o título de Cidadão Acopiarense ao Ilustríssimo Senhor Dr. FRANCINALDO PETRÔNIO DE ALENCAR, Médico.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 1º de dezembro de 2014.



FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS